



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LAB II MARIA DA FÉ/MG 2024 - RESULTADO PRELIMINAR.**

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas e 32 minutos, se reuniram de forma presencial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sediada na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, os membros da Comissão Municipal para Seleção e Organização dos projetos apresentados no edital de chamamento público nº 001/2024 LAB II, instituída através do Decreto Municipal nº 4.529 de 12 de junho de 2024, com os presentes **José Clênio Ribeiro Mendes, Mateus da Silva Dias e Vânia Cristina Ferreira Ribeiro.**

Foram analisados 11 (onze) projetos inscritos. Todos os objetos tiveram inscrições.

Considerando o item 5 do presente edital que trata das cotas (política afirmativa), dois proponentes realizaram a autodeclaração étnico racial como pessoas negras, bem como considerando o item 5.1 onde 25% (vinte e cinco por cento) das vagas devem ser garantidas para pessoas negras (pardas e pretas), respeitando a proporção supracitada, considerando que o presente edital dispõe de oito objetos (vagas), dois objetos (vagas) foram destinados ao cumprimento das diretrizes de política afirmativa.

Considerando que para o objeto 3 do Anexo I do presente edital, obedecendo às diretrizes 3.4; 3.5; 3.6 que tratam da dinâmica de datas prioritárias e datas com disponibilidade para as apresentações musicais de duplas as inscrições e indicações dos proponentes para esse objeto foram:

Proponente	Data/Horário prioritário	Data/Horário com disponibilidade
Sandra Regina Gonçalves	13/07 - 14h às 16h	14/07 - 14h às 16h
Pedro Torres de Oliveira	13/07 - 14h às 16h	14/07 - 14h às 16h
Thales Henrique Santos Almeida	14/07 - 14h às 16h	13/07 - 14h às 16h



Diego Linke de Almeida	13/07 - 14h às 16h	07/07 - 14h às 16h 13/07 - 14h às 16h 14/07 - 14h às 16h
------------------------	--------------------	--

Considerando que para o objeto 4 do Anexo I do presente edital, obedecendo às diretrizes 4.4; 4.5; 4.6 que tratam da dinâmica de datas prioritárias e datas com disponibilidade para as apresentações musicais de bandas as inscrições e indicações dos proponentes para esse objeto foram:

Proponente	Data/Horário prioritário	Data/Horário com disponibilidade
Deovaldo Gerson da Silva	06/07 - 23h às 01h	-
Agnelo Zurey Martins	07/07 - 17h às 19h	-
Rhian Geraldo Silva Jacinto	13/07 - 16h às 18h	06/07 - 23h às 01h

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações dispostos no edital 001/2024 LAB II, a presente comissão estruturou **a classificação preliminar** dos projetos conforme a tabela abaixo:

Objeto	Proponente	Proponente optante por cota	Nº Protocolo	Nota	Status	Valor concedido
1 - Sarau de Poesias	José Reginaldo da Silva	Não	5	95	Aprovado	R\$ 1.500,00
2 - Cobertura Audiovisual de evento	Gilberto Roque Júnior	Não	10	85	Aprovado	R\$ 2.000,00
2 - Cobertura Audiovisual de	Samuel Alves de Almeida Oliveira	Não	11	70	Aprovado / Lista de Espera	-



evento						
2 - Cobertura Audiovisual de evento	Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho	Não	9	-	Inabilitado por envio de documentação incompleta	-
3 - Realização de apresentações musicais - DUPLAS	Sandra Regina Gonçalves	Não	2	100	Aprovada / Data Prioritária	R\$ 1.200,00
3 - Realização de apresentações musicais - DUPLAS	Pedro Torres de Oliveira	Não	4	95	Aprovado / Lista de Espera	-
3 - Realização de apresentações musicais - DUPLAS	Thales Henrique Santos Almeida	Sim	6	85	Aprovado / Vaga cota / Data prioritária	R\$ 1.200,00
3 - Realização de apresentações musicais - DUPLAS	Diego Linke de Almeida	Não	6	80	Aprovado / Data com disponibilidade (07/07 - 14h às 16h)	R\$ 1.200,00
4 - Realização de apresentações musicais - BANDAS	Deovaldo Gerson da Silva	Não	1	80	Aprovado / Data prioritária	R\$ 3.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4 - Realização de apresentações musicais - BANDAS	Agnelo Zurey Martins	Não	1	80	Aprovado / Data prioritária	R\$ 3.000,00
4 - Realização de apresentações musicais - BANDAS	Rhian Geraldo Silva Jacinto	<u>Sim</u>	1	70	Aprovado / <u>Vaga cota</u> / Data prioritária	R\$ 3.000,00
TOTAL:						R\$ 16.100,00

Considerando que:

- Os proponentes que estão com o status **"Aprovado"**, serão contemplados com o recurso após a divulgação do RESULTADO FINAL e assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL;
- Os proponentes que estão com o status **"Aprovado / Lista de espera"**, serão elegidos para o status "Aprovado" em caso de um ou mais dos proponentes com status "Aprovados" não assinarem o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL no prazo descrito orientado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após a divulgação do RESULTADO FINAL. A ordem de chamada dos proponentes será em função da maior nota para menor nota, conforme disposto na tabela acima.
- Os proponentes que estão com o status **"Inabilitado"**, não cumpriram com a entrega da documentação necessária para habilitação prévia à análise do Mérito Cultural. Sendo os seguintes casos:
 - Proponente: Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho** - O proponente não cumpriu com o Item 7.2.D "Apresentação de CND's" do Edital 001/2024 - LAB II Maria da Fé, apresentando apenas a CND Municipal.



Para todos os projetos:

- Conforme o Item 9.5, contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao e-mail deste edital, sectur.mdf@gmail.com, onde será reavaliado pela Comissão instituída via decreto nº 4.529 e respondido.
- **Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar,** considerando-se para início da contagem o presente dia útil à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
- A comissão supracitada terá 03 (três) dias úteis a partir do encerramento da data de envio de recursos para análise dos mesmos e 02 (dois) dias úteis para divulgação do resultado do recurso.

José Clênio Ribeiro Mendes

Membro da Comissão Parecerista

Mateus da Silva Dias

Membro da Comissão Parecerista

Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

Membro da Comissão Parecerista

José Maurício Campos Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo